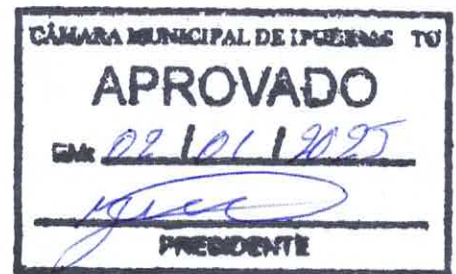




Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Administração 2025-2028

03-03-25
Elidenilda B. Gomes



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

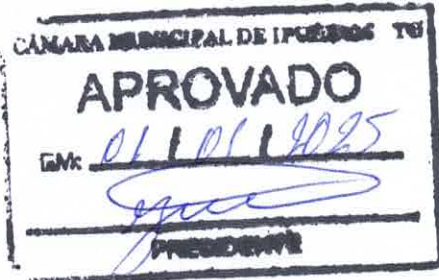
Encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei nº 004/2025, que **“Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2025”**.

Considerando que a matéria trata de interesse público relevante, é que pugnamos pela aprovação do projeto, com urgência na apreciação da matéria, nos termos do art. 170, § 2º e § 3º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Contando com o espírito público dos Nobres Vereadores, renovamos votos de alta estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2025.


RAIMUNDO AIRES NETO ALVES
Prefeito



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Administração 2025-2028



PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

“Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2025, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta e indireta.

Parágrafo único. As metas e prioridades consubstanciadas nesta Lei foram estabelecidas em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2025.

Art. 2º A receita total é estimada no valor de **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**.

Parágrafo único. Incluem-se neste total:

a) R\$ 14.193.100,00 (quatorze milhões, cento e noventa e três mil e cem reais) de recursos próprios, oriundos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, do ICMS, do IPVA, demais transferências e dos recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal;

b) R\$ 4.518.400,00 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais) recursos do Tesouro, vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e Ações de Serviços Públicos em Saúde - ASPS;

c) R\$ 5.519.000,00 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil reais) de recursos do Tesouro, vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS;

d) R\$ 8.769.500,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) de recursos vinculados às fontes de Convênios, CIDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS e demais fontes de recursos vinculados.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Administração 2025-2028



Art. 3º A receita total, proveniente da arrecadação dos tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme discriminada nos anexos desta Lei, é estimada conforme o seguinte desdobramento:

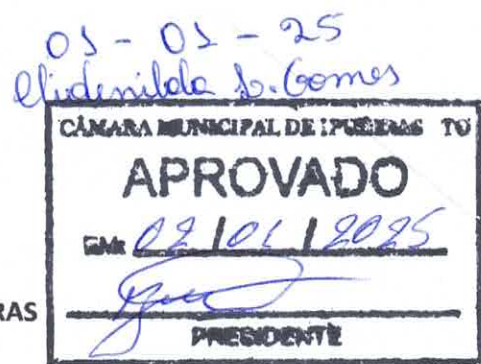
Quadro I - Demonstrativo de Receitas por Categoria Econômica	
RECEITAS DO TESOUREO (Ordinárias e Vinculadas)	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	27.187.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	926.500,00
Receita de Contribuições	16.000,00
Receita Patrimonial	59.500,00
Transferências Correntes	29.789.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
(-) Deduções do FUNDEB	-3.606.000,00
RECEITA DE CAPITAL	5.813.000,00
Transferências de Capital	5.813.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	33.000.000,00

Art. 4º A despesa total é de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) observados os Anexos desta Lei e o quadro a seguir detalhado:

Quadro II - Demonstrativo dos Recursos por Órgãos e por Fontes			
ÓRGÃOS/UNIDADES	RECURSOS		TOTAL
	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS	1.300.000,00		1.300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS	8.941.700,00	7.467.500,00	16.409.200,00
GABINETE DO PREFEITO	893.000,00		893.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.365.400,00		2.365.400,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.694.000,00		1.694.000,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.URBANOS	1.062.500,00	1.716.000,00	2.778.500,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE	638.500,00	830.500,00	1.469.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA	534.300,00	500.000,00	1.034.300,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER	749.000,00	891.000,00	1.640.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	419.000,00	2.020.000,00	2.439.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	406.000,00	300.000,00	706.000,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	45.000,00	1.000.000,00	1.045.000,00
SECRETARIA DA MULHER	135.000,00	210.000,00	345.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	956.000,00	444.000,00	1.400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.050.300,00	2.511.000,00	5.561.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.463.500,00	3.866.000,00	8.329.500,00
TOTAL	18.711.500,00	14.288.500,00	33.000.000,00



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Administração 2025-2028



Art. 5º O Chefe do Poder Executivo poderá designar a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, órgão central de Orçamento, para movimentar em cada órgão, dotações do mesmo Projeto/Atividade e mesmo grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa, não computando tais movimentações no índice estabelecido no artigo seguinte.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transpor, remanejar ou transferir recursos, de categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

II - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 70% (setenta por cento), em relação aos valores autorizados nesta Lei, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da Reserva de Contingência;
- b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- c) de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei;
- d) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- e) do produto de operações de crédito autorizadas.

Parágrafo único. Excluem-se do limite previsto no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais destinados a pessoal e encargos, à reserva de contingência, à amortização da dívida e seus encargos, aos convênios e contratos firmados e às suas respectivas contrapartidas, às ações de saúde e educação com fontes de recursos vinculados, e ainda os créditos adicionais os abertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

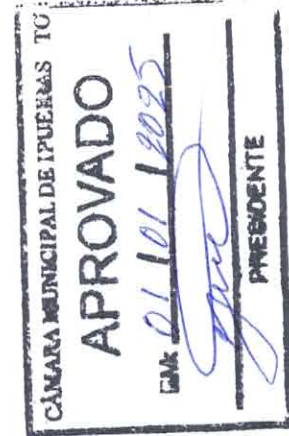
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2025.


RAIMUNDO AIRES NETO ALVES
Prefeito



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

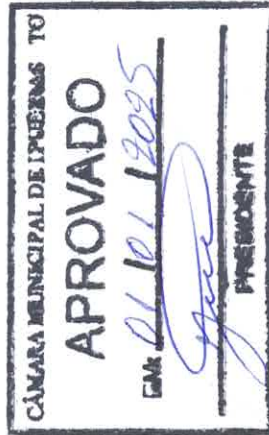
Unidade Gestora		011000.000002 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CAMARA			Unid. Resp.: CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS			
Programa:		0101 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO						
Objetivo:		Apreciar proposições, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização, o controle externo dos órgãos e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão.						
Público Alvo / Justificativa:		População em geral						
		Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)				
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida		2022	2023	2024	2025
2	AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	0	0	0	100	0,00
2	AQUISICAO DEEQUIP.E MOBILIARIO P/CAMARA	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	0	0	0	100	0,00
3	MANUT.DAS ATIVIDADE DA CAMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	PORCENTAGEM	0	0	0	100	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00	1.300.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR										Unid. Resp.:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Programa:		0205 APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA																					
Objetivo:		Apoiar, mediante parcerias, as ações de segurança pública desenvolvidas pelo Governo do Estado																					
Público Alvo /																							
Justificativa:		População em geral																					
		</																					





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR										Unid. Resp.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Programa:		0311 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS													
Objetivo:		Efetuar o Pagamento de Dívidas e Encargos Especiais do Município													
Público Alvo / Justificativa:		Terceiros / O Município é alvo de ações movidas por terceiros, gerando obrigações de pagamentos via precatórios bem como a necessidade de gerenciamento e quitação das obrigações contratadas assumidas pela Administração Direta.													
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)									
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida		2022		2023		2024		2025	
3		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0		0		0		100	
								0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL								0,00		0,00		0,00		300.000,00	





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADE GESTORA | 011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR | Unid. Resp.: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 0204		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
Objetivo:		Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo poder público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.									
Público Alvo / Justificativa:		Administração em geral									
Tipo	Ação	Metas Físicas		Unidade Medida						Metas Financeiras (R\$)	
		Produto		2022		2023		2024		2023	2025
3	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	PERCENTUAL		0	0	0	0	0	0	0,00	180.000,00
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	PERCENTUAL		0	0	0	0	0	0	0,00	1.703.000,00
3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL		0	0	0	0	0	0	0,00	160.400,00
3	MANUTENÇÃO DO SIC E OUVIDORIA MUNICIPAL	PERCENTUAL		0	0	0	0	0	0	0,00	19.000,00
TOTAL										0,00	2.062.400,00

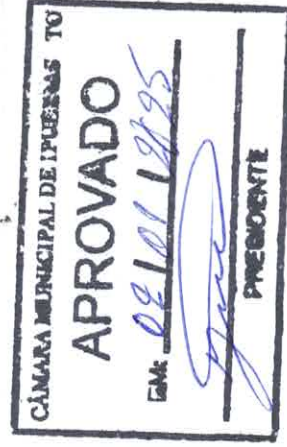
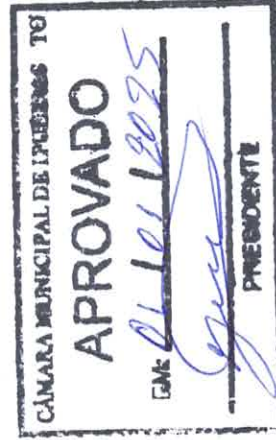
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TO
APROVADO
CM: 01.10.11.0025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TO
APROVADO
CM: 02.10.11.0025
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR				Unid. Resp.: SECRETARIA DE FINANÇAS									
Programa:		0204 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Objetivo:		Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo poder público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.													
Público Alvo / Justificativa:		Administração em geral													
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)									
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida		2022		2023		2024		2025	
4	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	205.000,00		
4	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS DE PRECATORIAS	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
3	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA CONTÁBIL	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	180.000,00		
3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	259.000,00		
TOTAL										0,00	0,00	0,00	694.000,00		





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

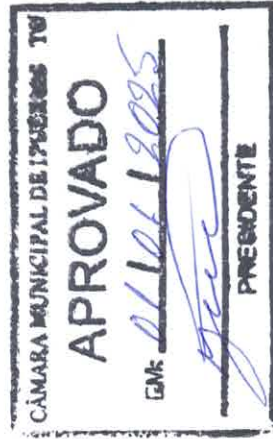
Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR				Unid. Resp.:		SECRETARIA DE FINANÇAS							
Programa:		9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Objetivo:		Dotar a administração de recursos orçamentários para atender a situações não previstas, riscos fiscais, bem como suplementar dotações orçamentárias insuficientes.													
Público Alvo / Justificativa:		Operações Especiais / Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados em caso de riscos e eventos fiscais													
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)									
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida		2022		2023		2024		2025	
4		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				PERCENTUAL		0		0		0		100	
								0,00		0,00		0,00		1.000.000,00	
TOTAL								0,00		0,00		0,00		1.000.000,00	





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR Unid. Resp.: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS											
Programa:		0728 CIDADE ESTRUTURADA											
Objetivo:		Realizar e manter obras de infra-estrutura no município, garantindo melhores condições de vida para a população.											
Público Alvo /													
Justificativa:		População em Geral / A necessidade de manter e ampliar a infra-estrutura básica está intimamente vinculado ao crescimento da cidade, seja em aspectos físicos ou econômicos. A partir da oferta de melhor infra-estrutura será possível a atração de mais investimentos e com isto maior geração de emprego e renda para a população local.											
		Metas Físicas				Unidade Medida				Metas Financeiras (R\$)			
Tipo	Ação	Produto	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025			
2	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
2	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	
2	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
2	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	
2	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	
TOTAL								0,00		0,00	0,00	1.922.000,00	





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA															
Unidade Gestora		011000.000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS - PREFEITUR				Unid. Resp.:		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS							
Programa:		0725				SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE									
Objetivo:		Manterem pleno funcionamento os serviços urbanos como roçagem de vias e lotes baldios, coleta regular de lixo, limpeza publica entre outros.													
Público Alvo / Justificativa:		População em Geral / Os serviços urbanos essenciais garantem à população condições mais dignas de vida e são indispensáveis ao desenvolvimento sustentável do município.													
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)									
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida		2022		2023		2024		2025	
3		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0		0		0,00		141.000,00	
3		MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0		0		0,00		239.500,00	
3		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0		0		0,00		476.000,00	
TOTAL								0,00		0,00		0,00		856.500,00	

CÁMARA MUNICIPAL DE IPERÓBOS TO
APROVADO
EM: 01/10/2025
PRESIDENTE

CÁMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA TO

APROVADO

CM: 0210118025

[Signature]

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR										Unid. Resp.:		SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA									
Programa:		0412 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL																					
Objetivo:		Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agropecuária, o fomento da agroindústria e o acesso a informações e inovações tecnológicas, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor rural.																					
Público Alvo / Justificativa:		População em geral																					
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)																	
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025								
3	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR E A AGRICULTURA FAMILIAR				ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100		0,00	0,00	0,00	200.000,00								
2	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100		0,00	0,00	0,00	510.000,00								
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA				ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100		0,00	0,00	0,00	99.000,00								
3	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					PERCENTUAL	0	0	0	100		0,00	0,00	0,00	185.300,00								
3	PROMOÇÃO DA PESCA E PSICULTURA					PERCENTUAL	0	0	0	100		0,00	0,00	0,00	40.000,00								
TOTAL												0,00		0,00		1.034.300,00							

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TO
APROVADO
EM 01/10/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TO
APROVADO
EM 08/10/2023
PRESIDENTE

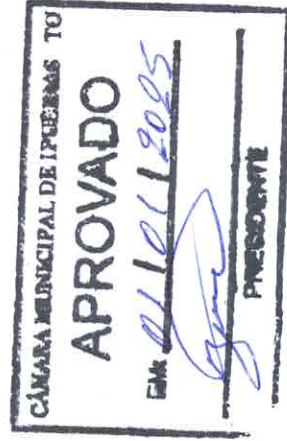


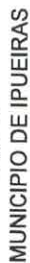
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR	Unid. Resp.: SECRETARIA DE TRANSPORTE
Programa:	1136	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL
Objetivo:	Manter, recuperar e ampliar as estradas vicinais do município, seus bueiros, mata-burros e pontes a fim de garantir qualidade no tráfego dos municípios, nas rotas do transporte escolar e no escoamento da produção rural.	
Público Alvo / Justificativa:	População em geral	

Tabela de Metas Físicas		Tabela de Metas Financeiras									
Tipo	Ação	Metas Físicas Produto	Unidade Medida					Metas Financeiras (R\$)			
			PERCENTUAL	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, ATERROS E MATA-BURROS	ATIVIDADE MANTIDA	0	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	540.500,00
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	ATIVIDADE MANTIDA	0	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	406.500,00
3	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ATIVIDADE MANTIDA	0	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	219.000,00
2	RECUPERAÇÃO, ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ATIVIDADE MANTIDA	0	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	303.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	1.469.000,00





ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS - PREFEITUR	Unid. Resp.:	SECRETARIA DE CULTURA E LAZER
-----------------	--	--------------	-------------------------------

Programa: 0204 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo poder público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.

Justificativa:	Administração em geral
----------------	------------------------

Tipo	Ação	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)							
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2026	2027		
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	117.000,00
3	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E FESTAS POPULARES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	1.640.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	011010.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR	Unid. Resp.:	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Programa:	1338	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

Objetivo: Promover ações de assistência social em geral tendo como base a tipificação nacional de serviços socio-assistenciais do SUAS.

Público Alvo /

Justificativa:

Famílias em situação de vulnerabilidade social

Tipo	Ação	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)				
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2025
2	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	1.010.000,00
3	REALIZAR PROJETO DE PROMOÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	35.000,00
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

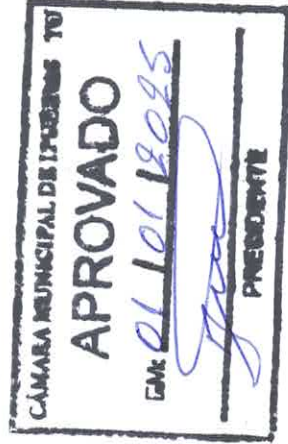
Unidade Gestora		011000.000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR					Unid. Resp.:		SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE						
Programa:		0515		PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER											
Objetivo:		Incentivar e promover as atividades desportivas no município como forma de garantir melhores condições de saúde e de qualidade de vida para toda a população, disponibilizando e modernizando áreas para a prática de esportes e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados para tal.													
Público Alvo /															
Justificativa:		População em geral													
		Metas Físicas					Metas Financeiras (R\$)								
Tipo		Ação		Produto			Unidade Medida		2022	2023	2024	2025			
2	CONST./OU AMPL.CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIOS	ATIVIDADE MANTIDA		ATIVIDADE MANTIDA			PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3	INCENTIVO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA		ATIVIDADE MANTIDA			PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA		ATIVIDADE MANTIDA			PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	201.000,00
3	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA		ATIVIDADE MANTIDA			PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	95.000,00
TOTAL							0,00			0,00		0,00		706.000,00	





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA															
Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR				Unid. Resp.:		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
Programa:		0934		PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE											
Objetivo:		Promover a gestão ambiental e o desenvolvimento de políticas públicas visando à conservação e a promoção, proteção e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.													
Público Alvo /															
Justificativa:		População em geral													
Tipo		Ação		Produto		Metas Financeiras (R\$)									
						Unidade Medida		2022		2023		2024		2025	
3		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0		0		0		100	
								0,00		0,00		0,00		72.000,00	
TOTAL								0,00		0,00		0,00		72.000,00	





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR Unid. Resp.: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO									
Programa:		0028 APOIO E PROMOÇÃO AO TURISMO									
Objetivo:		Estimular o turismo local, desenvolvendo o setor como atividade econômica sustentável relevante na geração de emprego e renda com inclusão social.									
Público Alvo / Justificativa:		População em geral									
Tipo		Metas Físicas				Unidade Medida				Metas Financeiras (R\$)	
		Ação	Produto	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	1.010.000,00
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	107.000,00
3	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	223.000,00
3	REALIZAR ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO		ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	1.027.000,00
TOTAL									0,00	0,00	2.367.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

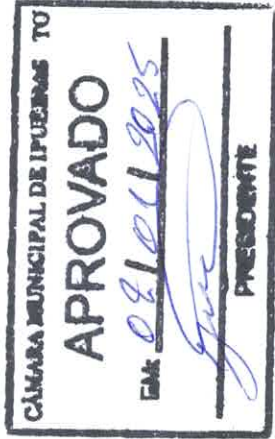
Unidade Gestora 011010.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR Unid. Resp.: GABINETE DO PREFEITO												
Programa: 0204 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO												
Objetivo:		Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo poder público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.										
Público Alvo / Justificativa:		Administração em geral										
Tipo		Metas Físicas					Metas Financeiras (R\$)					
		Ação	Produto	Unidade Medida			2022	2023	2024	2025		
3	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	170.000,00
3	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	663.000,00
TOTAL							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PREFEITUR				Unid. Resp.:		SECRETARIA DA MULHER					
Programa:		1338 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
Objetivo:		Promover ações de assistência social em geral tendo como base a tipificação nacional de serviços socio-assistenciais do SUAS.											
Público Alvo / Justificativa:		Famílias em situação de vulnerabilidade social											
		Metas Físicas											
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida				Metas Financeiras (R\$)			
				2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025		
3	MANTER AÇÕES DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	215.000,00	
3	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
TOTAL										0,00	0,00	0,00	345.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRAS	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRAS
Programa:	1000	COMPROMISSO TOCANTINENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - CTPi	

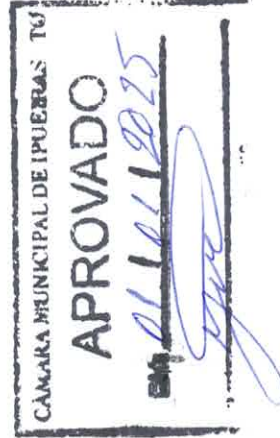
Objetivo: Promover ações integradas para o bem-estar da primeira infância a fim de permitir o melhor desenvolvimento das suas habilidades sociais, cognitivas e emocionais e, de outro lado, reduzir as enfermidades crônicas que mais afetam as crianças nessa etapa da vida.

Público Alvo /

Justificativa:

PÚBLICO ALVO: Mães gestantes e crianças de 0 a 6 anos de vida. / JUSTIFICATIVA: O Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) trouxe importantes diretrizes para as políticas públicas de todo o país destinadas a esse período da vida. Tal norma reconheceu as desigualdades sociais como uma problemática crítica em todo o país, e direcionou que crianças em situação de vulnerabilidade tenham prioridades nas políticas públicas. Assim, a política municipal pela Primeira Infância é de extrema importância para garantir e ampliar os benefícios pretendidos pela Política Nacional, contribuindo diretamente para o seu êxito.

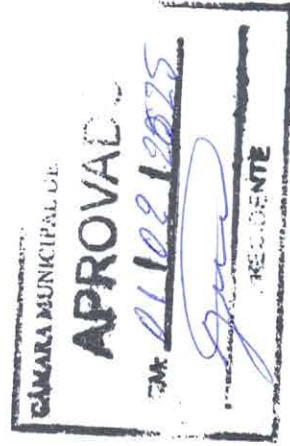
Tipo	Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R\$)				
		Produto	Unidade Medida		2022	2023	2024	2025			
3	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA-SUAS (CTPI)	PRIMEIRA INFANCIA-SUAS (CTPI)	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	118.000,00
3	OFERTAR BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CTPI)		PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL								0,00	0,00	0,00	136.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPI Unid. Resp.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUEIRAS									
Programa:		1338 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
Objetivo:		Promover ações de assistência social em geral tendo como base a tipificação nacional de serviços socio-assistenciais do SUAS.									
Público Alvo / Justificativa:		Famílias em situação de vulnerabilidade social									
Tipo	Ação	Metas Físicas		Unidade Medida					Metas Financeiras (R\$)		
		Produto		2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
3	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	205.000,00
3	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	588.000,00
3	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	167.000,00
3	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	93.000,00
3	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	99.000,00
TOTAL									0,00	0,00	1.242.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA															
Unidade Gestora		011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPL				Unid. Resp.:			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRAS						
Programa:		1337 ATENÇÃO A CRIANÇA E AOS ADOLESCENTE													
Objetivo:		Aprimorar as ações e serviços sociais assistenciais do SUAS com ênfase na proteção das crianças e adolescentes.													
Público Alvo / Justificativa:		Crianças e adolescentes													
Tipo	Ação	Produto	Metas Físicas					Metas Financeiras (R\$)							
			Unidade Medida					2022 2023 2024 2025							
3	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		PERCENTUAL					0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL								0,00				0,00		0,00	22.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TO
APROVADO
Em: 06/10/2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TO
APROVADO
Em: 06/10/2025

PRESIDENTE



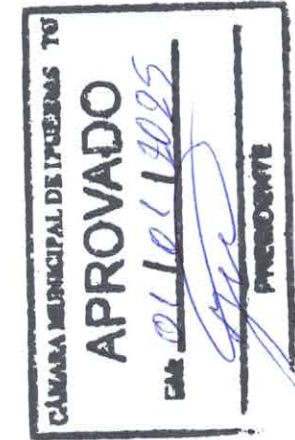
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS - FUNDA										Unid. Resp.:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS			
Programa:		1439		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO													
Objetivo:		Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo poder público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.															
Público Alvo / Justificativa:		Administração em geral															
				Metas Físicas								Metas Financeiras (R\$)					
Tipo				Ação		Produto		Unidade Medida		2022		2023		2024		2025	
3				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0		0		0		100	
										0,00		0,00		0,00		1.181.000,00	
TOTAL										0,00		0,00		0,00		1.181.000,00	



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

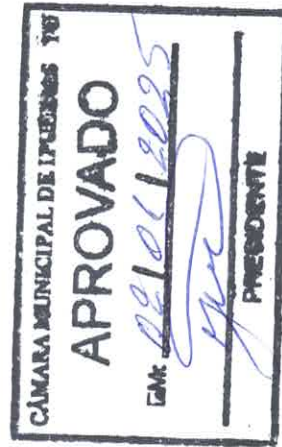
Unidade Gestora		011010.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS - FUNDI												Unid. Resp.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS															
Programa:		1440 SAÚDE BÁSICA DE QUALIDADE - DIREITO DE TODOS																											
Objetivo:		Ampliar e qualificar as ações e serviços públicos de saúde por meio do fortalecimento da Atenção Básica.																											
Público Alvo /																													
Justificativa:		População residente no município / A atenção básica é considerada a porta de entrada do SUS para atendimento e caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, desta forma necessita uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.																											
		Metas Físicas												Metas Financeiras (R\$)															
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida				2022				2023				2024				2025							
2		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL				0				0				0				0,00				240.000,00			
3		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL				0				0				0				0,00				3.088.000,00			
3		MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL				0				0				0				0,00				643.000,00			
TOTAL																						3.971.000,00							





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS - FUNDA										Unid. Resp.:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS	
Programa:		1442 VIGILÂNCIA EPIDEM.E AMBIENTAL EM SAÚDE													
Objetivo:		A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.													
Público Alvo / Justificativa:		População residente do município / A vigilância em saúde detém conhecimentos e metodologias que auxiliam a gestão para o conhecimento da realidade, identificação de problemas, estabelecimento de prioridades de atuação e melhor utilização dos recursos em busca de resultados efetivos, fundamentais para a elaboração do planejamento.													
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida					Metas Financeiras (R\$)							
			PERCENTUAL												
3	MANTER AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	2025	292.300,00			
TOTAL							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.300,00			

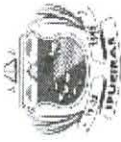




MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

CÁMARA MUNICIPAL DE IPUELOS TO
APROVADO
C.M.: 0110612025
PRESIDENTE

CÁMARA MUNICIPAL DE IPUERROS TU
APROVADO
Em: 02/01/2025
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS - FUNDI	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS
Programa:	1443 ATENÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		

Objetivo:
Público Alvo /
Justificativa:

Tipo	Ação	Produto	Metas Físicas					Metas Financeiras (R\$)		
			Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2024	2025
3	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL								0,00	0,00	50.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

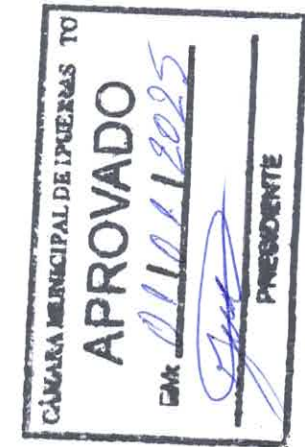
Unidade Gestora 011000.000002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRAS - F.F. Unid. Resp.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRAS

Programa: 0616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

Objetivo: Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo poder público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.

Justificativa: Administração em geral

Tipo	Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R\$)		
		Produto	Unidade Medida		2022	2023	2024	2025	2025
3	MANUTENCAODA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	2.281.000,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00	2.281.000,00





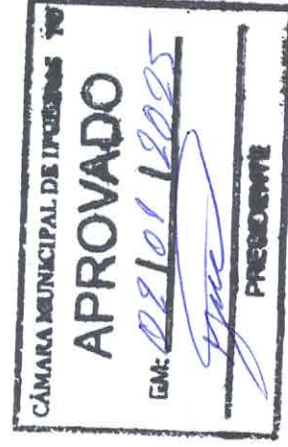
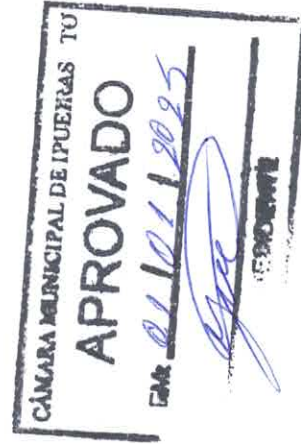
MUNICÍPIO DE IPUERAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUERAS - FI	Unid. Resp.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUERAS
Programa	0617	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar o atendimento de qualidade na educação básica, visando melhorias educacionais e o atingimento das metas estabelecidas no PNE e no IDEB.

Público Alvo / Justificativa: Crianças, adolescentes, jovens e adultos

Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida					Metas Financeiras (R\$)				
			PERCENTUAL	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025	
2	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
2	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	301.000,00	
2	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CTPI)	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
3	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
3	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	313.000,00	
3	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	243.000,00	
TOTAL									0,00	0,00	0,00	2.767.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora	0110/0.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRAS - FI	Unid. Resp.:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRAS
Programa:	1000	COMPROMISSO TOCANTINENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA	

Objetivo: Promover ações integradas para o bem-estar da primeira infância a fim de permitir o melhor desenvolvimento das suas habilidades sociais, cognitivas e emocionais e, de outro lado, reduzir as enfermidades crônicas que mais afetam as crianças nessa etapa da vida.

Público Alvo /

Justificativa:

PÚBLICO ALVO: Mães gestantes e crianças de 0 a 6 anos de vida. / JUSTIFICATIVA: O Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) trouxe importantes diretrizes para as políticas públicas de todo o país destinadas a esse período da vida. Tal norma reconheceu as desigualdades sociais como uma problemática crítica em todo o país, e direcionou que crianças em situação de vulnerabilidade tenham prioridades nas políticas públicas. Assim, a política municipal pela Primeira Infância é de extrema importância para garantir e ampliar os benefícios pretendidos pela Política Nacional, contribuindo diretamente para o seu êxito.

Tipo	Ação	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)				
		Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2025
3	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MDE (CTPI)		PERCENTUAL	0	0	0	0,00	228.500,00
3	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA (CTPI)		PERCENTUAL	0	0	0	0,00	43.000,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00	271.500,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRAS - F										Unid. Resp.: FUNDEB	
Programa:		0617 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Objetivo:		Ampliar o atendimento de qualidade na educação básica, visando melhorias educacionais e o atingimento das metas estabelecidas no PNE e no IDEB.											
Público Alvo /													
Justificativa:		Crianças, adolescentes, jovens e adultos											
		Metas Físicas				Metas Financeiras (R\$)							
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida				2022	2023	2024	2025			
2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - FUNDEB 30%	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
3	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	492.000,00		
3	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	205.000,00		
3	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	0,00	2.082.000,00		
TOTAL								0,00	0,00	0,00	2.784.000,00		





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Unidade Gestora		011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRAS - F										Unid. Resp.: FUNDEB	
Programa:		0616 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS											
Objetivo:		Organizar e apoiar administrativamente as ações desenvolvidas pelo poder público envolvendo a estruturação de recursos materiais e humanos.											
Público Alvo /													
Justificativa:		Administração em geral											
		Metas Físicas											
Tipo		Ação		Produto		Unidade Medida		2022	2023	2024	2025	Metas Financeiras (R\$)	
3		MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL		0	0	0	100	0,00	0,00
TOTAL									0,00			0,00	22.000,00





MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
011000.00002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUEIRAS - F. Uuid. Resp.: FUNDEB

Programa: 1000 COMPROMISSO TOCANTINENSE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover ações integradas para o bem-estar da primeira infância a fim de permitir o melhor desenvolvimento das suas habilidades sociais, cognitivas e emocionais e, de outro lado, reduzir as enfermidades crônicas que mais afetam as crianças nessa etapa da vida.

Público Alvo /
Justificativa:

PÚBLICO ALVO: Mães gestantes e crianças de 0 a 6 anos de vida. / JUSTIFICATIVA: O Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) trouxe importantes diretrizes para as políticas públicas de todo o país destinadas a esse período da vida. Tal norma reconheceu as desigualdades sociais como uma problemática crítica em todo o país, e direcionou que crianças em situação de vulnerabilidade tenham prioridades nas políticas públicas. Assim, a política municipal pela Primeira Infância é de extrema importância para garantir e ampliar os benefícios pretendidos pela Política Nacional, contribuindo diretamente para o seu êxito.

		Metas Físicas					Metas Financeiras (R\$)			
Tipo	Ação	Produto	Unidade Medida	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025
3	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	PORCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	11.000,00
3	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% (CTPI)	PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% (CTPI)	PORCENTUAL	0	0	0	100	0,00	0,00	193.000,00
TOTAL								0,00	0,00	204.000,00
TOTAL GERAL ...:								0,00	0,00	33.000.000,00

